
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

CRIA A COMISSÃO ELEITORAL TRANSITÓRIA PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 895, de 20 de outubro de 1995;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde da Gameleira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 634/2022, da Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 125/2022, do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, datado de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO parecer Jurídico do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, datado de 18 de julho de 2022 e;

CONSIDERANDO parecer Jurídico da Procuradoria Municipal da Gameleira, datado de 01 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, referente ao biênio 2021/2023.

I) HUGO MADUREIRA REGUEIRA, inscrito no CPF nº 061.964.244-08, lotado na Procuradoria da Gameleira;

II) EDUARDA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 014.560.434-98, lotada na Secretaria de Administração da Gameleira;

III) BRUNO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 097.555.304-60, lotado na Secretaria de Assistência Social da Gameleira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 12 de setembro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:91F59934

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2022. Edição 3173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>